

ANEXO II

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR DOCENTE | |
|--|---------------------|
| Nome do servidor: | Matrícula SIAPE: |
| Cargo: | Data de nascimento: |
| E-mail: | Telefone com DDD: |
| Área de atuação em que foi aprovado no concurso (conforme portaria de nomeação do servidor): | |
| Subárea de atuação (conforme sua formação): | |
| Regime de trabalho: () 20h () 30h () 40h () Dedicção exclusiva | |
| Unidade (do IF Goiano) de origem do servidor: | |
| Unidade (do IF Goiano) de interesse em se remover: | |

Tabela de Critérios para Classificação Geral em Processo Seletivo de Remoção – Docente

| Ord. | Critérios | Pontuação | Pontuação Máxima |
|------|---|--|----------------------|
| 01 | <p>Tempo de efetivo exercício no IF Goiano, contado em meses.</p> <p><i>- A comprovação se dará por meio de Declaração de Tempo de Serviço, emitida por sistema oficial de governo, ou, em caso de indisponibilidade, pelo setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do servidor.</i></p> | 01 ponto por mês | Não se aplica |
| 02 | <p>Formação Acadêmica: Graduação, Especialização <i>lato sensu</i>, Mestrado e Doutorado.</p> <p><i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de documento que comprove a obtenção do título. Será considerada na pontuação apenas o título de maior nível.</i></p> | 10 – Graduação 15 – Especialização 20 – Mestrado 25 – Doutorado | 25 pontos |
| 03 | <p>Pontuação acumulativa do Relatório de Atividade Docente homologada.</p> <p><i>- Média aritmética de todos os períodos já homologados pela Comissão Avaliadora do RAD.</i></p> | Média aritmética de pontos de todos os períodos homologados no RAD. | Não se aplica |
| 04 | <p>Ocupante de cargo de direção ou equivalente.</p> | 2 pontos por mês | Não se aplica |

| | | | |
|-----------|--|-------------------|----------------------|
| | <i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação.</i> | | |
| 05 | Ocupante de função gratificada ou equivalente. <i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação.</i> | 1 ponto por mês | Não se aplica |
| 06 | Responsável por núcleo. <i>- A comprovação se dará por meio da apresentação de portarias ou publicação.</i> | 0,5 ponto por mês | Não se aplica |